

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN**, com sede no Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo seu Magnífico Vice-Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.185/0001-31, sediado na rua Des. Sinval Moreira Dias, 1712, Nova Descoberta, em NATAL/ RN - CEP: 59075-340, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sra. Aline Henrique Alberto Dantas Cabral**, portador da Carteira de Identidade nº 168.0820-ITEP/RN e CPF nº 044.179.354-16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23077.015324/2021-97 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1- O Presente apostilamento tem como objeto a repactuação de preços ao **contrato nº 030/2022-UFRN com base nos novos valores da nova convenção coletiva de Trabalho nº RN 000086/2022** e dar continuidade contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de vigilância da Grande Natal e Interior do Estado do RN, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço e das Condições de Pagamento

- 2.1 – Pela prestação dos serviços objeto do contrato ora apostilado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância mensal de **R\$ 22.658.979,60 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** em parcelas mensais e sucessivas de acordo com os serviços efetivamente executados, mediante apresentação da Fatura de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

- 3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Função 12 – Educação
- Subfunção 364 - Ensino Superior
- Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Ação 20RK - Funcionamento das Instituições de Ensino Superior
- PTRES – 169800
- Natureza da Despesa - 339037 – Locação de Mão de Obra
- Fonte de Recursos - 8100000000

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora apostilado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditamento, que, independentemente de transcrição, integram o contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Natal (RN), 27 de março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
CPF:

ID:

.....
CPF:

ID:

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

POSTOS	ESCALA	QUANT DE POSTOS	QUANT. VIGILANTE POR POSTO	QUANT. DE VIGILANTES	VALORES MENSAIS - Por Posto	
					UNIT - Em R\$	TOTAL - Em R\$
1 - Serv de Vigilância Armada - 44h Diurno	44 horas	14	1	14	R\$ 4.858,29	R\$ 68.016,06
2 - Serv de Vigilância Armada - 12x36 Diurno S/D	12x36 horas	58	2	116	R\$ 9.273,58	R\$ 537.867,64
3 - Serv de Vigilância Armada - 12x36 Noturno S/D	12x36 horas	61	2	122	R\$ 10.124,82	R\$ 617.614,02
4 - Serv de Vigilância Armada - 12x36 Diurno S/D Motorizada Carro	12x36 horas	3	4	12	R\$ 19.959,44	R\$ 59.878,32
5 - Serv de Vigilância Armada - 12x36 Noturno S/D Motorizada Carro	12x36 horas	3	4	12	R\$ 21.661,84	R\$ 64.985,52
6 - Serv de Vigilância Armada - 12x36 Diurno S/D Interior	12x36 horas	13	2	26	R\$ 9.262,82	R\$ 120.416,66
7 - Serv de Vigilância Armada - 12x36 Noturno S/D Interior	12x36 horas	15	2	30	R\$ 10.114,06	R\$ 151.710,90
8 - Serv de Vigilância Desarmada - 44h Diurno	44 horas	4	1	4	R\$ 4.852,14	R\$ 19.408,56
9 - Serv de Vigilância Desarmada - 12x36 Diurno S/D	12x36 horas	10	2	20	R\$ 9.261,30	R\$ 92.613,00

10 - Serv de Vigilância Desarmada - 12x36 Noturno S/D	12x36 horas	9	2	18	R\$ 10.112,52	R\$ 91.012,68
11 - Supervisão - 12x36 Diurno S/D Armado	12x36 horas	1	2	2	R\$ 11.818,52	R\$ 11.818,52
12 - Supervisão - 12x36 Noturno S/D Armado	12x36 horas	1	2	2	R\$ 12.924,98	R\$ 12.924,98
13 - Serv de Vigilância Armada - 12x36 Diurno S/D Motorizada Moto	12x36 horas	2	2	4	R\$ 9.569,76	R\$ 19.139,52
14 - Serv de Vigilância Armada - 12x36 Noturno S/D Motorizada Moto	12x36 horas	2	2	4	R\$ 10.420,96	R\$ 20.841,92
TOTAL - MENSAL		196		386		R\$ 1.888.248,30
VALOR ESTIMADO ANUAL						R\$ 22.658.979,60